

S

Solucionar

Assessoria, Consultoria e Treinamentos

SUA GESTÃO EM SAÚDE EM BOAS MÃOS

PM de Sucupira do Riachão-MA

Processo N° _____

Fis. _____

Henrique Luis M. D Costa
Portaria N° : 120

À

Prefeitura Municipal de Saúde de Sucupira do Riachão
Comissão Permanente de Licitação - CPL
Rua São José, n° 477, centro - Sucupira do Riachão / MA.

PROPOSTA DE PREÇO

OBJETO: Contratação de assessoria, consultoria em saúde pública; treinamentos e capacitações nos diversos programas da saúde.

ITEM	QUANTIDADE	UNIDADE	VALOR DA UNIDADE (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
1. Prestação de serviços de assessoria e consultoria em sistemas de informação e na área da gestão pública em saúde: Visita ao município para diagnóstico situacional; Levantamento e avaliação dos dados reais e dados do sistema local; Detecção de percas de produtividade e inconsistências;	7	Serviço	1.800,00	12.600,00
2. Apresentação do Programa Previne Brasil - Profissionais da Atenção Básica e Treinamento para profissionais de saúde e digitadores, sobre preenchimento adequado das fichas do e-SUS - Correção das	2	Serviço	700,00	1.400,00

S

Solucionar

Assessoria, Consultoria e Treinamentos

SUA GESTÃO EM SAÚDE EM BOAS MÃOS

PM de Sucupira do Riachão-MA

Processo Nº _____

Fis. _____

Henrique Luis M. D Costa
Portaria Nº _____ /20

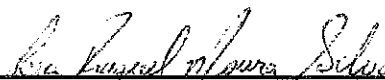
inconsistências; Organização dos processos de trabalho;				
3. Capacitação em indicadores de desempenho e preenchimento adequado de fichas do e-sus para os profissionais de nível superior e técnico; avaliação e acompanhamento dos resultados;	1	Serviço	1.000,00	1.000,00
4. Assessoria na adequação e preenchimento dos instrumentos de planejamento (plano de saúde (2018-2021), PAS 2018 e 2019 e RDQA/RAG 2018 e 2019) no DGMP.	1	Serviço	2.500,00	2.500,00

VALOR TOTAL DA PROPOSTA: DEZESSETE MIL E QUINHENTOS REAIS.

DADOS DO EMPREENDIDO:

SOLUCIONAR ASSESSORIA, CONSULTORIA E TREINAMENTOS LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ Nº 35.882.378/0001-40, com sede à Rua 02, 113, São Raimundo, CEP 65.665-000.

Atenciosamente,



Lia Raquel Moura Silva
Sócia

SOLUCIONAR ASSESSORIA, CONSULTORIA E TREINAMENTOS LTDA

São João dos Patos/MA, 16 de março de 2020.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 35.882.378/0001-40 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 03/01/2020
NOME EMPRESARIAL SOLUCIONAR ASSESSORIA CONSULTORIA E TREINAMENTOS LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) SOLUCIONAR	PORTE ME	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 86.60-7-00 - Atividades de apoio à gestão de saúde		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 85.99-6-04 - Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO R 02	NÚMERO 113	COMPLEMENTO QUADRA05
CEP 65.665-000	BAIRRO/DISTRITO SAO RAIMUNDO	MUNICÍPIO SAO JOAO DOS PATOS
		UF MA
ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE (99) 8416-8318	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/01/2020	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 15/01/2020 às 10:23:07 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

CONTRATO SOCIAL DE CONSTITUIÇÃO DE SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA SOLUCIONAR ASSESSORIA CONSULTORIA E TREINAMENTOS LTDA

Pelo presente instrumento particular de Contrato Social:

LIA RAQUEL MOURA SILVA, BRASILEIRA, SOLTEIRA, EMPRESARIA, data de nascimento 04/05/1990, portador da Carteira de Identidade (RG): nº 2615025, expedida por SSP/PI e CPF: nº 025.111.383-36, residente e domiciliada na cidade de São João dos Patos - MA, na RUA 02, nº 113, SAO RAIMUNDO, CEP: 65665-000;

JACIELLE SALAZAR BRAGA, BRASILEIRA, SOLTEIRA, EMPRESARIA, data de nascimento 12/06/1986, portador da Carteira Nacional de Habilitação (CNH): nº 04905815995, expedida por DNT/PI e CPF: nº 979.460.283-34, residente e domiciliada na cidade de São João dos Patos - MA, na RUA 02, nº 113, SAO RAIMUNDO, CEP: 65665-000;

Resolvem, em comum acordo, constituir uma sociedade limitada, nos termos da Lei nº 10.406/2002, mediante as condições e cláusulas seguintes:

CLAUSULA I - DO NOME EMPRESARIAL (art. 997, II, CC)

A sociedade adotará como nome empresarial: **SOLUCIONAR ASSESSORIA CONSULTORIA E TREINAMENTOS LTDA**, e usará a expressão **SOLUCIONAR** como nome fantasia.

CLAUSULA II - DA SEDE (art. 997, II, CC)

A sociedade terá sua sede no seguinte endereço: RUA 02, nº 113, QUADRA 05., SÃO RAIMUNDO, São João dos Patos - MA, CEP: 65665000.

CLÁUSULA III - DO OBJETO SOCIAL (art. 997, II, CC)

A sociedade terá por objeto o exercício das seguintes atividades econômica: 8660-7/00 ATIVIDADES DE APOIO À GESTÃO DE SAÚDE 8599-6/04 TREINAMENTO EM DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL E GERENCIAL

Parágrafo único. Em estabelecimento eleito como Sede (Matriz) será(ão) exercida(s) a(s) atividade(s) de 8660-7/00 ATIVIDADES DE APOIO À GESTÃO DE SAÚDE 8599-6/04 TREINAMENTO EM DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL E GERENCIAL.

E exercerá as seguintes atividades:

CNAE Nº 8660-7/00 - Atividades de apoio à gestão de saúde

CNAE Nº 8599-6/04 - Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial

CLAUSULA IV - DO INÍCIO DAS ATIVIDADES E PRAZO DE DURAÇÃO (art. 53, III, F, Decreto nº 1.800/96)

A sociedade iniciará suas atividades na data do arquivamento deste ato na Junta Comercial do Estado do Maranhão e seu prazo de duração é indeterminado.

CLAUSULA V - DO CAPITAL (ART. 997, III e IV e ART. 1.052 e 1.055, CC)

O capital será de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais), dividido em 20000 quotas, no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, formado por 20.000,00 (vinte mil reais) em moeda corrente no País.

Parágrafo único. O capital encontra-se subscrito e integralizado pelos sócios da seguinte forma:

Nome dos Sócios	Qtd Quotas	Valor Em R\$	%
LIA RAQUEL MOURA SILVA	19000	19.000,00	95,00
JACIELLE SALAZAR BRAGA	1000	1.000,00	5,00
TOTAL:	20000	20.000,00	100,00

CLÁUSULA VI - DA ADMINISTRAÇÃO (ART. 997, VI; 1.013, 1.015; 1.064, CC)

A administração da sociedade será exercida pelo sócio **JACIELLE SALAZAR BRAGA** que representará legalmente

CONTRATO SOCIAL DE CONSTITUIÇÃO DE SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA SOLUCIONAR ASSESSORIA CONSULTORIA E TREINAMENTOS LTDA

a sociedade e poderá praticar todo e qualquer ato de gestão pertinente ao objeto social.

Parágrafo único. Não constituindo o objeto social, a alienação ou a oneração de bens imóveis depende de autorização da maioria.

CLÁUSULA VII - DO BALANÇO PATRIMONIAL (art. 1.065, CC)

Ao término de cada exercício, em 31 de Dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo ao empresário, os lucros ou perdas apuradas.

CLÁUSULA VIII - DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO DE ADMINISTRADOR (art. 1.011, § 1º CC e art. 37, II da Lei nº 8.934 de 1994)

O Administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA IX - DO PRÓ LABORE

Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de pro labore para os sócios administradores, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLAUSULA X - DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS

A sociedade poderá levantar balanços intermediários ou intercalares e distribuir os lucros evidenciados nos mesmos.

CLÁUSULA XI - DA RETIRADA OU FALECIMENTO DE SÓCIO

Retirando-se, falecendo ou interdito qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz, desde que autorizado legalmente. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s) na continuidade da sociedade, esta será liquidada após a apuração do Balanço Patrimonial na data do evento. O resultado positivo ou negativo será distribuído ou suportado pelos sócios na proporção de suas quotas.

Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

CLÁUSULA XII - DA CESSÃO DE QUOTAS

As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

CLÁUSULA XIII - DA RESPONSABILIDADE

A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor das suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

**CONTRATO SOCIAL DE CONSTITUIÇÃO DE SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
SOLUCIONAR ASSESSORIA CONSULTORIA E TREINAMENTOS LTDA**

CLÁUSULA XIV - DO FORO

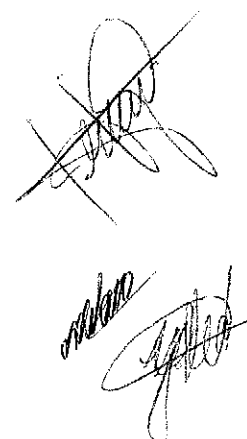
Fica eleito o Foro da Comarca de São João dos Patos - MA, para qualquer ação fundada neste contrato, renunciando-se a qualquer outro por muito especial que seja.

E por estarem em perfeito acordo, em tudo que neste instrumento particular foi lavrado, obrigam-se a cumprir o presente ato constitutivo, e assinam o presente instrumento em uma única via que será destinada ao registro e arquivamento na Junta Comercial do Estado do Maranhão.

São João dos Patos - MA, 26 de dezembro de 2019

LIA RAQUEL MOURA SILVA
Sócio

JACIELLE SALAZAR BRAGA
Sócio/Administrador





MINISTÉRIO DA ECONOMIA
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração

PM de Sucupira do Piauí
Página 4 de 4
Processo Nº _____
Fis. _____
Henrique L...
Portaria nº _____/20...

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa SOLUCIONAR ASSESSORIA CONSULTORIA E TREINAMENTOS LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF	Nome
02511138336	LIA RAQUEL MOURA SILVA
97946028334	JACIELLE SALAZAR BRAGA

CERTIFICO O REGISTRO EM 03/01/2020 SOB Nº 21201056256.
PROTOCOLO: 191319406 DE 03/01/2020. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
100011096. NIRE: 21201056256.
SOLUCIONAR ASSESSORIA CONSULTORIA E TREINAMENTOS LTDA

JUCEMA

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 03/01/2020
<https://www.empresafacil.ma.gov.br>

PM de Sucupira do Riachão-MA
 Processo Nº _____
 Fis. _____
 Henrique Luis M. da Costa
 Portaria nº _____/20____

CARTÓRIO 4º OFÍCIO DE NOTAS
 REGISTRO DE IMÓVEIS
 Marli Rodrigues Mesquita de Sá
 Escrevente Autorizada
 Teresina - Piauí

PREFEITURA DE SUCUPIRA DO RIACHÃO MA.
CONFERE COM O ORIGINAL
 Data: _____
 Henrique Luis M. da Costa
 Presidente da CM

Ofício de Notas e Registro de Imóveis
 Rua Emanoel Maranhão, nº 1184 - Centro - CEP: 64.000-123 - Teresina - Piauí - Fone: (08) 3321-3999 - Fax: (08) 3321-8821
 Btl. ERLANE BEZERRA DOS SANTOS
 CERTIFICADO QUE A PRESENTE FOTOCOPIA CONFERE COM O ORIGINAL CNH DE TRAN. PI.04809815985 EXIBIDA NESTAS NOTAS. EM TEST. VERDADE. DOU FE. TERESINA, 13/12/2019 09:10:33
 SELO AAL95893 - NENGO CONSULTE EM WWW.TPI.PI.UF.PI/PORTALEXTRA

MARLI RODRIGUES MESQUITA DE SÁ / ESCRIVENTE COMPROVISSADA
 E-mail: R\$ 2,48 T.J. R\$ 0,50 M.P. R\$ 0,06 Selo: R\$ 0,20 Total: R\$ 3,30

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 MINISTÉRIO DAS CIDADES
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE REASSISTO
 CARTeira NACIONAL DE HABILITAÇÃO

NOME: JACIELLE SALAZAR BRAGA

DOC. IDENTIDADE / CNH / PASSAPORTE: 3370367 SSP PI

CPF: 979.460.293-34 DATA NASCIMENTO: 12/06/1986

FRACÇÃO: ANTONIO JOSE BRAGA

MARIA DE JESUS SALAZAR DE OLIVEIRA

PERMISSÃO: ACC CAT. RAC: 2B

Nº REGISTRO: 04809823593 VALIDADE: 29/07/2024 1ª HABILITAÇÃO: 23/03/2010

PROIBIDO PLASTIFICAR 1918698110

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL 1918698110

OBSERVAÇÕES: A

Assinatura do Portador: Jacielle Salazar Braga

LOCAL: TERESINA, PI DATA DE EMISSÃO: 01/08/2019

Assinatura do Emissor: [Assinatura] 66654510948 PI320815867

PIAUI

CARTÓRIO 4º OFÍCIO DE NOTAS
 REGISTRO DE IMÓVEIS
 Marli Rodrigues Mesquita de Sá
 Escrevente Autorizada
 Teresina - Piauí



[Assinaturas manuscritas]

Henrique Luis M. D Costa
Portaria Nº 120

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO

Processo Nº _____
M de Sucupira do Riachão-MA

Lia Raquel Moura Silva

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

PREFEITURA DE SUCUPIRA DO RIACHÃO-MA
CONFERE COM O ORIGINAL

Data _____

Henrique Luis M. da Costa
Presidente da Com.

PM de Sucupira do Riachão-MA
Processo Nº _____
Fls. _____

[Signature]

Henrique Luis M. D Costa
Portaria Nº 120

VÁLIDA EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 2.615.025 DATA DE EXPIRAÇÃO 04/01/19

NOME LIA RAQUEL MOURA SILVA

FILIAÇÃO MARIA DA CRUZ MOURA
RAIMUNDO PEREIRA DA SILVA NETO

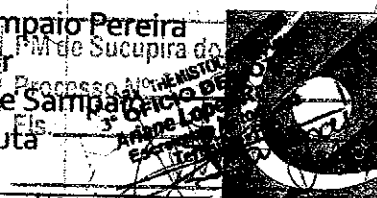
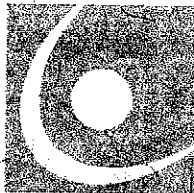
NACIONALIDADE ELESBAO VELOSO-PI DATA DE NASCIMENTO 04/05/1990

DOC. ORIGIN CERT. NASC. 19811 L 38 F 285
EXP. ELESBAO VELOSO-PI 05/09/91
CPF 025.111.383-36

ASSINATURA DO TITULAR

LEI Nº 7.118 DE 29/08/83 - DECRETO Nº 89.260/83

[Handwritten signature]



Saibam quantos este público instrumento de procuração, virem que aos dias 09 de Janeiro de 2020, nesta cidade de Teresina, Capital do Estado do Piauí, em meu Cartório na Rua Lizandro Nogueira nº 1223, Centro, compareceu como outorgante: SOLUCIONAR ASSESSORIA CONSULTORIA E TREINAMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ(MF) sob o nº 35.882.378/0001-40, estabelecida na Rua 02, nº 113, Quadra 05, bairro São Raimundo, São João dos Patos-MA, representada neste ato por sua Sócia-Administradora: JACIELLE SALAZAR BRAGA, brasileira, maior, solteira, empresária, Identidade(RG) nº 3370367-SSP/PI, CPF(MF) nº 979.460.283-34, residente e domiciliada na Quadra F, Casa 06, Conjunto Novo Horizonte, Teresina-PI, reconhecida como a própria, por mim escrevente, e me foi dito que por este instrumento e nos termos de direito, nomeia e constitui sua bastante procuradora: LIA RAQUEL MOURA SILVA, brasileira, maior, solteira, empresária, Identidade(RG) nº 2.615.025-SSP/PI, CPF(MF) nº 025.111.383-36, residente e domiciliada na Rua 02, Quadra 05, nº 113, bairro São Raimundo, São João dos Patos-MA, podendo pagar e receber contas; comprar e vender mercadorias; promover cobranças amigáveis e judiciais, dando recibos e quitações, representá-la junto ao BANCO DO BRASIL S/A, CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, BANCO BRADESCO S/A, BANCO ITAÚ UNIBANCO S/A, BANCO DO NORDESTE DO BRASIL S/A, BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A, podendo abrir, movimentar e encerrar contas bancárias; assinar contratos e instrumento de abertura de crédito, orçamento, proposta de empréstimo e financiamento; assinar apólice de seguro; autorizar débito em conta relativa a operações; utilizar o crédito aberto na forma e condições; requisitar talonários de cheques; emitir, assinar, endossar, baixar e cancelar cheques, retirar cheques devolvidos; sustar e contra ordenar cheques; efetuar custódia de cheques, efetuar pagamentos por meio de cartas, cadastrar, alterar e desbloquear senhas; fazer senha Web; efetuar renovação de certificado digital; efetuar acordos; pagamentos por meios eletrônicos; efetuar resgates e aplicações financeiras; efetuar saques em conta corrente e conta poupança; efetuar transferências por meios eletrônicos, título de crédito comercial, endossar notas promissórias, título de crédito, estipular cláusulas e condições, requisitar, receber, bloquear e desbloquear cartão eletrônico, movimentar contas bancárias com cartão eletrônico; cadastrar maquineta de cartão de crédito, receber ordens de pagamento; solicitar saldos e extratos; utilizar o crédito aberto na forma e condições; reivindicar direitos; assinar duplicatas, descontá-las, caucioná-las, avalizá-las; representá-la em repartições públicas em gerais Estaduais, Federais, Municipais, Autarquias, Cartórios de Notas, Empresas Privadas, Particulares, de Economia Mista, de Construção Civil, Institutos, Fundações, Instituições, agindo perante pessoas físicas e jurídicas e onde mais se apresentar, para resolver quaisquer assuntos de interesse da empresa outorgante; podendo participar e assinar licitações, participar de concorrências, pregão, impugnar, assinar propostas ou contratos de qualquer natureza, assinar Aditivos, representá-la junto ao INSS, Empresa de Correios e Telégrafos, Secretaria de Fazenda, Receita Federal, ou Estadual, representá-la em todos os atos referentes à importação de mercadorias ao amparo do RTU, inclusive para receber intimações e tomar ciência em procedimentos fiscais sem cláusulas excludentes de responsabilidade dela outorgante, ainda representar a empresa na JUCEMA-Junta Comercial do Estado do Maranhão, podendo realizar alterações na referida empresa; apresentar declaração do Imposto de Renda, receber restituição do I.R., negociar e parcelar débitos; reivindicar direitos; requerer documentação, certidões

[Handwritten signature]



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

PM de Sucupira do Riachão-MA
 Processo Nº _____
 Fis. _____
 Henrique Luis M. D Costa
 Portaria Nº 1720

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIAO

Nome: SOLUCIONAR ASSESSORIA CONSULTORIA E TREINAMENTOS LTDA
CNPJ: 35.882.378/0001-40

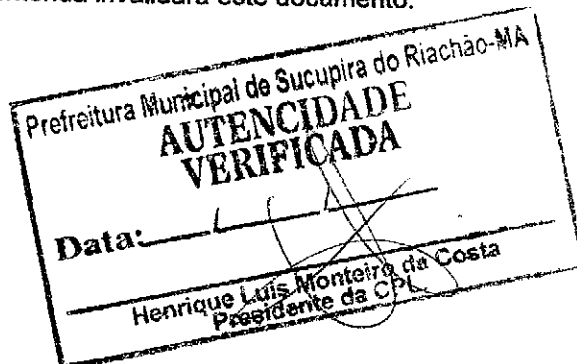
Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014. Emitida às 10:28:16 do dia 07/01/2020 <hora e data de Brasília>. Válida até 05/07/2020.

Código de controle da certidão: **7E48.F0E5.CF52.E3E9**
 Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



(Assinaturas manuscritas)

PM de Sucupira do Riachão-MA
 Processo Nº _____
 Fis. _____
 Henrique Lora M. D. Costa
 Portaria Nº 120

Voltar

Imprimir



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 35.882.378/0001-40

Razão Social: SOLUCIONAR ASSESSORIA CONSULTORIA E TREINAMENTOS LTDA

Endereço: R 02 113 QUADRA 05 / SAO RAIMUNDO / SUcupira do Riachão-MA / 65665-000

Prefeitura Municipal de Sucupira do Riachão-MA

AUTENCIDADE VERIFICADA

Data: _____

Presidente da CP/MA

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 05/03/2020 a 03/04/2020

Certificação Número: 2020030504232842067424

Informação obtida em 16/03/2020 08:44:31

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

Handwritten signature

Handwritten signature



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

PM de Sucupira do Riachão-MA
Página 1 de 1
Processo nº _____
Fis. _____
Henrique Luis M. D. Costa
Portaria nº 120

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

CNPJ: 35.882.378/0001-40
Certidão nº: 657868/2020
Expedição: 07/01/2020, às 10:32:09
Validade: 04/07/2020 - 180 (cento e oitenta) dias contados da data de sua expedição.

Prefeitura Municipal de Sucupira do Riachão-MA
AUTENTICIDADE VERIFICADA
Data: _____
Henrique Luis Monteiro da Costa
Presidente da CPL

Certifica-se que o CNPJ sob o nº 35.882.378/0001-40, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.
Certidão expedida sem indicação do nome/razão social, tendo em vista que o CPF/CNPJ consultado não figura na última versão da base de dados da Receita Federal do Brasil - RFB enviada ao Tribunal Superior do Trabalho - TST. Para saber a situação desse CPF/CNPJ, consulte o sítio da RFB (www.receita.fazenda.gov.br).
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

[Assinatura]

[Assinatura]



PM de Sucupira do Riachão-MA
Processo Nº _____
Fls. _____
Henrique Luís M. D Costa
Portaria nº 120

GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÍVIDA ATIVA

Nº Certidão: 000849/20

Data da Certidão: 07/01/2020 10:25:35

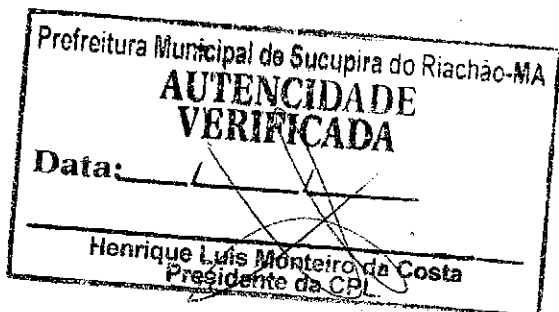
CPF/CNPJ CONSULTADO: 35882378000140

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria e na forma do disposto do artigo 156 da lei nº 2.231 de 29/12/1962, substanciado pelos, 240 a 242, da lei nº 7.799, de 19/12/2002, bem como prescreve no artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), não constam débitos inscritos na Dívida Ativa, em nome do sujeito passivo acima identificado.

Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias: 06/05/2020.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:
<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Dívida Ativa".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.





PM de Sucupira do Riachão-MA
Processo Nº _____
Fis. _____
Henrique Luis M. D. Costa
Portaria Nº 120

GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO

Nº Certidão: 001323/20

Data da Certidão: 07/01/2020 10:24:39

CPF/CNPJ 35882378000140 NÃO INSCRITO NO CADASTRO DE
CONTRIBUINTES DO ICMS DO ESTADO MARANHÃO.

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria, substanciado pelos artigos 240 a 242, da lei nº 7.799, de 19/12/2002 e disposto no artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), não constam débitos relativos aos tributos estaduais, administrados por esta Secretaria, em nome do sujeito passivo acima identificado. Ressalvado, todavia, à Fazenda Pública Estadual o direito da cobrança de dívidas que venham a ser apuradas e não alcançadas pela decadência.

Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias: 06/05/2020.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:
<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Débito".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.

Prefeitura Municipal de Sucupira do Riachão-MA
**AUTENCIDADE
VERIFICADA**
Data: _____
Henrique Luis Monteiro da Costa
Presidente da CPL

Data Impressão: 07/01/2020 10:29:17



Estado do Maranhão
Prefeitura de São João dos Patos
Secretaria Municipal de Fazenda
 Setor de Tributos

PM de Sucupira do Riachão-MA
 Processo Nº _____
 Fls. _____
 Henrique Luis ~~de~~ Costa
 Portaria Nº _____

CND - CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Nº 37004979

DANT # RECEITA DE DIVIDA ATIVA TRIBUTARIA

Válida até 07/05/2020
Finalidade FISCN DIVERSOS

Contribuinte SOLUCIONAR ASSESSORIA CONSULTORIA E TREINAMENTOS LTDA ME
Inscrição 11029488-07
Atividade Econômica TREINAMENTO EM DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL E GERENCIAL
CPF/CNPJ 35.882.378/0001-40
Endereço RUA 2 113 SÃO RAIMUNDO SAO JOAO DOS PATOS MA

Prefeitura Municipal de Sucupira do Riachão-MA
AUTENCIDADE VERIFICADA
 Data: _____
 Henrique Luis Monteiro de Costa
 Presidente da CPL

CERTIFICO, para os devidos fins, que de conformidade com as informações prestadas pelos órgãos competentes desta Prefeitura, em nome do(a) requerente NÃO constam débitos.

Certificamos, ainda, o reconhecimento à imunidade tributária nos termos do artigo 150, VI, letra b, da Constituição Federal. (Entidade religiosa, instituída nos termos do art. 44 do Código Civil).

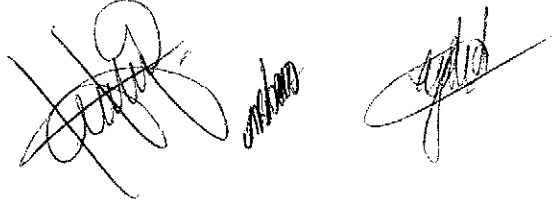
A presente certidão original, sem conter rasuras, emitida em duas vias de igual teor e forma, tem validade até a data acima especificada.

SAO JOAO DOS PATOS, 08 de janeiro de 2020

Observação


 FRANCISCO RAMOS SANTANA SILVA
 Agente de Tributos Fiscais


 DIRETORA
 Maria Aparecida Sá Lima
 Sec/Munic/Fazenda





Estado do Maranhão
Prefeitura de São João dos Patos
 Secretaria Municipal de Fazenda
 Setor de Tributos

PM de Sucupira do Riachão-MA
 Processo Nº _____
 Fis. _____
 Henrique Luis M. D Costa
 Portaria Nº _____/20

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Nº 37004978

Válida até 07/05/2020
Finalidade FINS DIVERSOS
Inscrição 11029488-07
Contribuinte SOLUCIONAR ASSESSORIA CONSULTORIA E TREINAMENTO
CPF/CNPJ 35.882.378/0001-40
Endereço RUA 2 113 SÃO RAIMUNDO SAO JOAO DOS PATOS MA

Prefeitura Municipal de Sucupira do Riachão-MA
AUTENCIDADE VERIFICADA
 Data: _____
 Henrique Luis Monteiro da Costa
 Presidente da CPL

CERTIFICO, para os devidos fins, que de conformidade com as informações prestadas pelos órgãos competentes desta Prefeitura, em nome do(a) requerente, NÃO CONSTA DÉBITOS referente ao contribuinte acima especificado, inscritos ou não na Dívida Ativa, até a presente data.


Ficam, todavia, ressalvados o direito da Fazenda Municipal de cobrar quaisquer débitos que venham a ser posteriormente apurados.

A presente certidão original, sem conter rasuras, emitida em duas vias de igual teor e forma, tem validade até a data acima especificada.

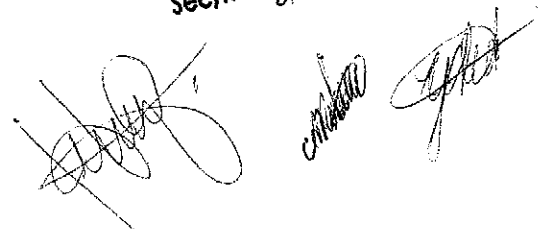
Cordialmente,

SAO JOAO DOS PATOS, 08 de janeiro de 2020

Observação


 FRANCISCO RAMOS SANTANA SILVA
 Agente de Tributos Fiscais


 Maria Alice de Sá Lima
 DIRETORA DE FAZENDA
 SECRETARIA GERAL



REPÚBLICA FEDERATIVA
DO BRASIL



ESTADO DO MARANHÃO
PODER JUDICIÁRIO

SECRETARIA DE DISTRIBUIÇÃO DO TERMO
JUDICIÁRIO DA COMARCA
DOS PATOS-MA

PM de Sucupira do Riachão-MA
Processo N.
DE SÃO JOÃO
Henrique Luis M. D. Costa
Portaria N. 120

Prefeitura Municipal de Sucupira do Riachão-MA
**AUTENTICIDADE
VERIFICADA**
Data: _____
Henrique Luis Monteiro da Costa

CERTIDÃO DE FALÊNCIA E CONCORDATA

USANDO da faculdade que me confere a Lei, **CERTIFICO**, a requerimento de pessoa interessada, que, dando buscas nos arquivos dos feitos referentes às **Varas de Falência ou Concordata, Recuperação Judicial ou Extrajudicial e Insolvência Civil**, a partir do dia 30 (trinta) do mês de janeiro do ano de dois mil e dez (2010) até o dia 30 (trinta) do mês de janeiro do ano corrente, constatei **NÃO EXISTIR** ações em trâmite contra a empresa **SOLUCIONAR ASSESSORIA CONSULTORIA E TREINAMENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº **35.882.378/0001-40**. **CERTIFICO**, finalmente, que esta Secretaria de Distribuição é a única existente no Termo Judiciário de São João dos Patos, Estado do Maranhão. O referido é verdade e dou fé. Dada e passada a presente certidão na Secretaria de Distribuição a meu cargo, no Fórum/Casa da Justiça, nesta cidade de São João dos Patos, Estado do Maranhão. Eu, **Adérbal Rodrigues Sá de Moura**, Secretário Judicial Substituto, consultei e digitei, subscrevo e assino. São João dos Patos/MA, 30 de janeiro de 2020.

Adérbal Rodrigues Sá de Moura
ADERBAL RODRIGUES SÁ DE MOURA
Secretário Judicial Substituto

Salvo de Realização
Poder Judiciário
Tribunal de Justiça do Maranhão
Ato Judicial Oneroso
000000738851

TJMA / FERJ
Arquitetia Judicial
671
SÃO JOÃO DOS PATOS
Contadoria Judicial da Comarca de
DOS PATOS

[Handwritten signatures]

Foram recolhidas custas ao Ferj através do boleto nº. 20.057.101.000.657.305-2.

O CNPJ/CPF constante nesta certidão foi informado pelo solicitante. Sua titularidade deverá ser conferida pelo interessado ou destinatário. A consulta não abrange carta precatória.
ESTA CERTIDÃO ABRANGE SOMENTE AS VARAS COMUNS DO TERMO JUDICIÁRIO DE SÃO JOÃO DOS PATOS-MA

SOLUCIONAR ASSESSORIA CONSULTORIA E TREINAMENTOS LTDA-ME
BALANÇO DE ABERTURA

ATIVO

DISPONÍVEL CAIXA	20.000,00
TOTAL DO ATIVO	20.000,00

PASSIVO

CIRCULANTE	
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	
CAPITAL	
CAPITAL REGISTRADO	20.000,00
TOTAL DO PASSIVO	20.000,00

PREFEITURA DE SUCUPIRA DO RIACHÃO MA
CONFERE COM O ORIGINAL
Data _____
Henrique Luis M. de Costa
Presidente da CPM

Reconhecemos a exatidão do presente BALANÇO DE ABERTURA.

São João dos Patos/MA, 15 de Janeiro de 2020.

Lia Raquel Moura Silva
Sócia

Jacielle Salazar Braga
Sócia Administradora

Rua 02, Quadra 05, nº113, Bairro São Raimundo
São João dos Patos-MA, CEP 65665-000
CNPJ 35.882.378/0001-40 NIRE Nº 21201056256



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DOS PATOS - MA.
Avenida Getúlio Vargas, 135 - Centro. Tele/fax: 3551-2219 CNPJ: 06.089.668/0001-33

ALVARÁ Nº 004/2020
INSC. MUNICIPAL - 11029488 - 07

06.089.668/0001-33
Prefeitura Municipal de
São João dos Patos - MA
Av. Getúlio Vargas, 135
CEP: 65.665-000
São João dos Patos - MA

PARA: LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO.

NOME/RAZÃO SOCIAL: SOLUCIONAR ASSESSORIA CONSULTORIA E TREINAMENTOS LTDA (SOLUCIONAR).

ENDEREÇO: RUA 02 - SÃO RAIMUNDO, Nº 113 QUADRA 05.

ATIVIDADE: ATIVIDADE DE APOIO A GESTÃO DE SAÚDE.

CAD.FÍSICO: CNPJ. 35.882.378/0001-40

Este Alvará deve ser afixado em local visível à fiscalização Municipal. Através do Presente Alvará a Prefeitura Municipal de São João dos Patos, através da Secretaria da Fazenda, concede a empresa acima, a autorização para localização e funcionamento caracterizada no presente documento. Estando o mesmo em obediência ao código Tributário e de Postura do Município.

DATA: 08/01/2020.

VALIDADE: 31/12/2020

PREFEITURA DE SUCUPIRA DO RIACHÃO - MA

CONFERE COM O ORIGINAL

Data: _____

Henrique Luis M. da Costa
Presidente da C.M.

Maria Alice de Sá Lima
Maria Alice de Sá Lima
Sec/Munic/Fazenda
Sec/Munic/Fazenda

[Handwritten signatures and stamps]